

ATA N.º. 32

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre os Projetos de Lei 47, 48 e 08 de 2025.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves – Presidente, José Eli Vieira Brito – Relator Suplente e Issa El Hatal- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº48, que altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de servente/merendeira, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e Funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira do Servidores, e ao Projeto de Lei nº08, que autoriza o Poder Legislativo de Lavras do Sul a firmar convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do rio Grande do Sul – IPE-SAÚDE a custear valores do plano de saúde, e ao Projeto de Lei nº47, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de MOTORISTA D na Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos reconhece que o referidos projetos estão em acordo com os fundamentos legais e constitucionais inerentes a espécie, bem como ajustados às normas formais da técnica legislativa. Dito isso, a comissão se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 12 de junho de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães-PT
Relator

Issa El Hatal - MDB
Revisor